



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Presidência**

OFÍCIO Nº 025/2013/GAB/PRE/COPAM

Belo Horizonte, 10 de julho de 2013

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a concessão *ad referendum* para intervenção com supressão de cobertura de vegetação nativa, limpeza de área e intervenções em áreas de preservação permanente para fins de instalação de infraestrutura de energia – Processo nº 09010003262/13.

Prezado Senhor,

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM Nº 59, de 22 de janeiro de 2008, e, tendo em vista o requerimento apresentado por SIX Semicondutores S/A, concede *ad referendum* da Comissão Paritária – COPA, do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, autorização para supressão de cobertura de vegetação nativa e limpeza de área em 4,93 ha, sendo 0,52 em floresta estacional semidecidual em estágio inicial de regeneração e 4,41 ha de limpeza de área, no lugar denominado “Fazenda Mato Grosso”, no município de Ribeirão das Neves/MG, sob titularidade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, matrícula 26277 registrada junto a CRI da Comarca de Ribeirão das Neves, necessária à instalação de Linha de Distribuição de energia elétrica.

A urgência na concessão desta autorização está fundamentada uma vez que a reunião mensal da Comissão Paritária, prevista para 24.06.2013 foi cancelada e a próxima reunião ordinária acontecerá no final do mês de julho. O cronograma de implantação da fábrica de Semicondutores depende do fornecimento de energia e o atraso na implantação comprometerá drasticamente o cronograma de conclusão da instalação e início da operação.

Nos termos do pedido apresentado pelo empreendedor, a concessão para intervenção ambiental se justifica pelo fato de que, de posse da autorização, será possível dar continuidade às obras de implantação da Linha de Distribuição e consequente implantação da unidade industrial.

Atenciosamente,

Daniilo Vieira Junior  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Secretário Executivo do COPAM

A  
SIX Semicondutores S/A  
AVC Valmir Augusto Detzel

Cidade Administrativa de Minas Gerais Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Bairro Serra Verde  
Edifício Minas - 2º andar - Estação de Trabalho 3  
30630-900 – Belo Horizonte - MG